

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 853/90

ESTABELECE O PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO MUNICIPIO

O Povo de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro Geral do Funcionalismo Público Municipal é composto de cargos Públicos criados em Lei.

PARAGRAFO UNICO - A especificação, a progressividade o símbolo, a quantidade e a remunerabilidade estão inseridos nos anexos I e II, que ficam fazendo parte da Presente Lei.

Art. 2º - Os Cargos Públicos São

- I - Isolados
- II - De Carreira

§ - 1º - O provimento dos cargos isolados são provimento em comissão, com livre nomeação e exoneração pela autoridade competente.

§ - 2º - Os cargos de Carreira são providos através de concursos Públicos, na forma prevista na Lei Complementar nº 01/90.

Art. 3º - Para o enquadramento dos servidores no Plano de cargos e carreiras, serão observados os seguintes requisitos:

- I - Assiduidade
- II - Tempo de serviço
- III - Capacidade de Iniciativa
- IV - Produtividade
- V - Disciplina

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 4º - A progressão do funcionario Público dar-se-a em linha vertical, por antiguidade com elevação ao nivel imediatamente superior a cada 05 anos correntes e efetivos de serviços prestados no âmbito Municipal e em linha horizontal, com elevação à letra imediatamente superior por merecimento.

§ - 1º - A progressão por merecimento não pode ser concedida mais de uma vez por ano de serviço prestado.

§ - 2º - A Progressão horizontal será procedida de Boletim de merecimento onde serão avaliados:

- I - Assiduidade
- II - Pontualidade
- III - Disciplina
- IV - Eficiência
- V - Iniciativa
- VI - Aptidão
- VII - Punições
- VIII - Elevação do Nivel de Escolaridade

§ - 3º - Os profissionais do ensino farão jus à progressão horizontal automaticamente após a conclusão de curso de especialização com duração superior a seis meses.

Art. 5º - Os funcionarios Públicos serão regidos pelas normas do Estatuto dos Servidores Públicos em vigor até a edição no novo Estatuto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, aos 27 dias ' do mês de dezembro do ano de 1.990.

WESLEY JOSE DA ROCHA NAVES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO GERAL DE CARGOS

ANEXO "I"

01 - CARGOS COMISSIONADOS

GABINETE

ASSE	Nº DE VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTOS
-CCBI	01	Chefe de Gabinete	77.000,00
-AGBI	01	Assessor de Gabinete	60.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ASSE	Nº DE VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTOS
-CDAF	01	Chefe Deptº Administ/Finan.	71.500,00
-ESAD- I	01	Encarreg, setor Admin. I	55.000,00
-ESFI -I	01	Encarreg. setor Finan. I	55.000,00
-ESSG	01	Encarreg. setor Serv. Gerais	55.000,00
-	-	VETADO	-

DEPARTAMENTO DE SRVIÇOS E OBRAS

ASSE	Nº DE VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTOS
-CDSO	01	Chefe do Dep. Serv. e Obras	71.000,00
-ESSP	01	Encarreg. setor serv. e Obras	55.000,00
-ESOP-I	01	Encarreg. setor Obras Públ. I	55.000,00
-ESAR-I	01	Encarreg. serv. Assist. Rural	55.000,00
-ESMA	01	Encarreg. serv. Manutenção	35.000,00

DEPARTAMENTO SOCIAL

ASSE	Nº DE VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTOS
-CDSC	01	Chefe do Depart. Social	



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CLASSE	Nº DE VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	VENCIMENTOS
CC-ESSA	01	Encarreg. Setor Saúd. e Assiet.	55.000,00
CC-ESBT	01	Encarreg. Set. Esp. e Turismo	55.000,00
CC-DESC	01	Diretor de Escola	44.000,00
CC-INSP	01	Inspetor de Ensino	33.000,00

02 - CARGOS DE CARREIRA

CLASSE	Nº DE VAGAS	D E N O M I N A Ç Ã O	Vencimentos
CA-OTAD	05	Oficial Administrativo	Obs: Cons
CA-AVAD	06	Auxiliar Administrativo	tante dos
CA-AUSS	40	Auxiliar Serviços Gerais	Quadros de
CA-MCTR	12	Motorista	Progressão
CA-OTOP	10	Oficial Operacional	de Anexo
CA-OPMQ	03	Operador de Máquinas	"11"
CA-FISC	03	Fiscal	
CA-ANSD	12	Auxiliar de Saúde	
CA-TCOR	02	Técnico Contabilidade	
CA-REBE	18	Regente de Ensino	
CA-PROF	16	Professor	
CA-PROF	06	Professor Nível Superior	
CA-MDCC	03	Médico	
CA-DENT	02	Dentista	
CA-ASCC	02	Assistente Social	
CA-BIOC	01	Bioquímico	
CA-ENFE	02	Enfermeiro	

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

QUADRO DE PROGRESSÃO

ANEXO "II"

CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

Nº DE VAGAS: 05

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	33.000,00	36.600,00	34.333,00	35.019,00	35.720,00
II	36.434,00	37.163,00	37.906,00	38.664,00	39.438,00
III	40.226,00	41.031,00	42.688,00	43.542,00	44.413,00
IV	45.301,00	46.207,00	47.132,00	48.074,00	49.036,00
V	50.016,00	51.017,00	52.037,00	53.078,00	54.139,00
VI	55.222,00	56.327,00	57.453,00	58.602,00	59.774,00

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Nº DE VAGAS: 06

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	20.551,00	20.962,00	21.381,00	21.809,00	22.245,00
II	22.690,00	23.144,00	23.606,00	24.079,00	24.560,00
III	25.051,00	25.552,00	26.063,00	26.585,00	27.116,00
IV	27.659,00	28.212,00	28.776,00	29.352,00	29.939,00
V	30.538,00	31.148,00	31.771,00	32.407,00	33.055,00
VI	33.716,00	34.390,00	35.078,00	35.780,00	36.495,00

CARGO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS

Nº DE VAGAS: 40

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	12.609,00	12.861,00	13.118,00	13.381,00	13.648,00
II	13.921,00	14.200,00	14.484,00	14.773,00	15.069,00
III	15.370,00	15.678,00	15.991,00	16.311,00	16.637,00
IV	16.870,00	17.200,00	17.555,00	17.925,00	18.309,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: MOTORISTA

Nº VAGAS: 12

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	21.772,00	22.207,00	22.651,00	23.104,00	23.567,00
II	24.038,00	24.519,00	25.009,00	25.509,00	26.019,00
III	26.540,00	27.071,00	27.612,00	28.164,00	28.728,00
IV	29.302,00	29.888,00	30.486,00	31.096,00	31.718,00
V	32.352,00	32.999,00	33.659,00	34.332,00	35.019,00
VI	35.719,00	36.434,00	37.162,00	37.905,00	38.664,00

CARGO: OFICIAL OPERACIONAL

Nº VAGAS : 10

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	20.900,00	21.318,00	21.774,00	22.179,00	22.622,00
II	23.075,00	23.536,00	24.007,00	24.487,00	24.977,00
III	25.476,00	25.986,00	26.506,00	27.036,00	27.577,00
IV	28.128,00	28.961,00	29.264,00	29.850,00	30.447,00
V	31.056,00	31.677,00	32.310,00	32.957,00	33.616,00
VI	34.288,00	34.974,00	35.387,00	36.387,00	37.114,00

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS

Nº VAGAS: 03

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	24.365,00	24.852,00	25.349,00	25.856,00	26.373,00
II	26.900,00	27.438,00	27.987,00	28.547,00	29.118,00
III	29.700,00	30.294,00	30.900,00	31.518,00	32.149,00
IV	32.791,00	33.447,00	34.116,00	34.799,00	35.496,00
V	36.204,00	36.929,00	37.667,00	38.421,00	39.189,00
VI	39.973,00	40.772,00	41.588,00	42.419,00	43.268,00

CARGO: FISCAL

Nº VAGAS: 03

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	27.041,00	27.582,00	28.133,00	28.696,00	29.270,00
II	29.855,00	30.452,00	31.061,00	31.683,00	32.316,00
III	32.963,00	33.622,00	34.294,00	34.980,00	35.680,00
IV	36.393,00	37.121,00	37.864,00	38.621,00	39.393,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE

Nº VAGAS: 12

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	20.551,00	20.962,00	21.381,00	21.809,00	22.245,00
II	22.690,00	23.144,00	23.606,00	24.079,00	24.560,00
III	25.091,00	25.552,00	26.063,00	26.585,00	27.116,00
IV	27.659,00	28.212,00	28.776,00	29.352,00	29.939,00
V	30.538,00	31.148,00	31.771,00	32.407,00	33.055,00
VI	33.716,00	34.390,00	35.078,00	35.780,00	36.495,00

CARGO: TECNICO CONTABILIDADE

Nº VAGAS: 02

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	35.487,00	36.196,00	36.920,00	37.659,00	38.412,00
II	39.180,00	39.964,00	40.763,00	41.578,00	42.410,00
III	43.258,00	44.123,00	45.006,00	45.906,00	46.824,00
IV	47.760,00	48.716,00	49.690,00	50.684,00	51.697,00
V	52.731,00	53.786,00	54.862,00	55.959,00	57.078,00
VI	58.220,00	59.384,00	60.572,00	61.783,00	63.019,00

CARGO: REGENTE DE ENSINO

Nº VAGAS: 18

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	13.750,00	14.025,00	14.305,00	14.591,00	14.883,00
II	15.181,00	15.484,00	15.794,00	16.110,00	16.432,00
III	16.761,00	17.096,00	17.438,00	17.787,00	18.142,00
IV	18.505,00	18.875,00	19.253,00	19.638,00	20.031,00
V	20.431,00	20.840,00	21.257,00	21.682,00	22.115,00
VI	22.558,00	23.009,00	23.469,00	23.938,00	24.417,00

CARGO: PROFESSOR

Nº VAGAS: 16

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	16.700,00	17.034,00	17.374,00	17.722,00	18.076,00
II	18.438,00	18.806,00	19.183,00	19.566,00	19.958,00
III	20.357,00	20.764,00	21.179,00	21.603,00	22.035,00
IV	22.475,00	22.925,00	23.383,00	23.851,00	24.328,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PRAÇA URIAS JOSÉ DA SILVA, 42
CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR

Nº VAGAS: 06

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	22.000,00	22.244,00	22.888,00	23.346,00	23.813,00
II	24.289,00	24.775,00	25.271,00	25.776,00	26.292,00
III	26.817,00	27.354,00	27.901,00	28.459,00	28.028,00
IV	29.609,00	30.201,00	30.805,00	31.421,00	32.049,00
V	39.690,00	33.344,00	34.011,00	34.691,00	35.385,00
VI	36.093,00	36.815,00	37.551,00	38.302,00	39.068,00

CARGO: MEDICO

Nº VAGAS: 03

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	99.000,00	100.980,00	102.999,00	105.059,00	107.160,00
II	109.303,00	111.490,00	113.719,00	115.994,00	118.314,00
III	120.680,00	123.094,00	125.555,00	128.067,00	130.628,00
IV	133.240,00	135.905,00	138.623,00	141.396,00	144.224,00
V	147.108,00	150.050,00	153.051,00	156.112,00	159.235,00
VI	162.419,00	165.668,00	168.981,00	172.361,00	175.808,00

CARGO: DENTISTA

Nº VAGAS: 02

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	49.500,00	50.490,00	51.499,00	52.529,00	53.579,00
II	54.651,00	55.744,00	56.859,00	57.996,00	59.156,00
III	60.339,00	61.546,00	62.776,00	64.032,00	65.313,00
IV	66.629,00	67.951,00	69.310,00	70.697,00	72.110,00
V	73.553,00	75.024,00	76.524,00	78.055,00	79.616,00
VI	81.208,00	82.832,00	84.489,00	86.179,00	87.902,00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº VAGAS: 02

NIVEL LETRA	A	B	C	D	E
I	33.000,00	33.600,00	34.333,00	35.019,00	35.720,00
II	36.434,00	37.163,00	37.906,00	38.664,00	39.438,00
III	40.226,00	41.031,00	42.688,00	43.542,00	44.413,00
IV	45.301,00	46.207,00	47.137,00	48.074,00	49.036,00

